**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

**DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, Sr. Juarez Miguel Rodermel, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância**;**

Considerando a ausência de participantes na abertura do certame tendo a Pregoeira e sua equipe de apoio declarada deserta a licitação;

Considerando duas impugnações recebidas e a necessidade de revisão e alterações no Edital de Pregão Presencial nº 3/2020;

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA REVOGADO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 3/2020, determinando à Pregoeira e sua equipe que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Atalanta, 12 de fevereiro de 2020.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

Prefeito Municipal